



PROCESSO Nº 50500.401327/2019-51
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.795.607/0001-29**, sediada na Asa Norte - Setor Hoteleiro Norte - Quadra 2 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - Sala 418 - Brasília/DF - CEP: 70702-906, representada neste ato pelo seus sócios, o Senhor **ROBSON FLORIANO SILVA**, inscrito no CPF nº. 795.423.791-53, e pelo **INSTITUTO YPY TECH S.A**, representado pelos seus Diretores o senhor **ELZOIRES IRIA DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 008.669.976-87, e a senhora **CLEIDIANE DE MORAIS BORGES**, inscrita no CPF nº 023.306.741-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.401327/2019-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/11/2022 e término em 04/11/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2019, de expansão da solução de switches, contemplando equipamentos, serviço de suporte técnico e manutenção do parque atual, incluindo atualização e aquisição de licenças de software, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital nº 015/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 295.413,26 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Serviço Especializado de Disponibilidade de Rede Marca: WISEIT	UST	2099	140,71	295.413,26
Total Geral do Contrato					295.413,26

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 295.413,26 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269;

Programa de Trabalho: 173861;

Elemento de Despesa: 339040-11;

Nota de Empenho: 2022NE000062 *reforçado*.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 14.770,66 (quatorze mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

ROBSON FLORIANO SILVA

ELZOIRES IRIA DE FREITAS

CLEIDIANE DE MORAIS BORGES



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Floriano Silva, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE DE MORAIS BORGES, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELZOIRES IRIA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14151202** e o código CRC **8BC9EBDC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.401327/2019-51

SEI nº 14151202